



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS -- CFT
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO – CER-SP

ATA DE RECEBIMENTO DE DELIBERAÇÃO DA CEN

Aos treze dias de Março de dois mil e dezenove, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 104, 14º andar, Centro, São Paulo-SP, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional CER-SP, de acordo com, Resolução nº 51, do dia 18 de Janeiro de 2019, para atender a CEN sobre a Deliberação 014/2019 do recurso contra as decisões da CER-SP, conforme art. 34 do Regulamento Eleitoral.

Conforme a referida Deliberação, para atender o contestador, a CER-SP enviou toda a documentação dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de um dia, que vence em 14/03/2019 até as 17:00 hrs, para possíveis impugnações.

São Paulo, 13 de Março de 2019

JOSÉ DELFINO DE CASTRO ROSA

Coordenador da CER-SP

PEDRO PICCIARELLI

1º Membro Titular da CER-SP